



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE APOSTILAMENTO - PMCG

TERMO DE FOMENTO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2025

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA /PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA-APAE

*O Setor de Contratos do Município de Cidade Gaúcha/PR, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 55 da Lei nº 13.019/2014, determina o Apostilamento a **TERMO DE FOMENTO N.º 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2025**, para correção de prazo de vigência e no cronograma de desembolso, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:*

LEIA-SE:

CLAUSULA SEXTA

6.1 O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até dia 30 de setembro de 2026, conforme prazo previsto no Plano de aplicação para a consecução de seu objeto.

CIDADE GAÚCHA/PR, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal